

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA –
AEDAI / FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA - FAFOPAI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, COM ALTERAÇÃO DE
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 22/2014 *Homologado pela Portaria SEE nº 3715, de
08/07/2014, publicada no DOE de 09/07/2014*
PARECER CEE/PE Nº 55/2014-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/06/2014**

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI protocolou Ofício nº 28/2014 neste Conselho Estadual de Educação, em 17 de março deste ano, solicitando Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira- FAFOPAI, instituição da qual a requerente é mantenedora.

O requerimento originou o Processo nº 22/2014 distribuído a esta relatoria em 24 de março do mesmo ano. O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos, além do mencionado ofício, os quais integram os autos:

- Atos Normativos de Criação e Estatuto da Mantenedora com respectivas alterações;
- Regimento Interno da Instituição Mantida;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Termo de Indicação do Campo de Atuação da IES e dos Cursos em Funcionamento;
- Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- Ata da Reunião do Conselho Superior de Direção, órgão competente da IES que decidiu pelo pedido ora em análise;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução da Proposta Pedagógica do Curso;
- Programa de Qualificação Docente;
- Projeto Pedagógico Vigente do Curso;
- Proposta de Alteração da Matriz Curricular;
- Plano de Cargos da Mantenedora;
- Leis Municipais Recentes de Reajustes Salariais para os Docentes da IES.

Estando atendidas as exigências formais para avaliação do pleito, esta relatoria solicitou, em 25 de março deste ano, composição de comissão de verificação *in loco*, a qual foi instituída pela Portaria CEE/PE – CES Nº 05/2014, tendo tal comissão visitado a IES no dia 25 de abril do corrente ano. Dessa verificação foi produzido relatório que passa a integrar os autos e do qual se extraiu os subsídios para a análise que se segue.

II - ANÁLISE:

Considerações Gerais

O curso de formação de professores em Matemática da FAFOPAI/AEDAI é autorizado e ofertado regularmente há quase 25 anos, sendo reconhecido desde dezembro de 1996, por ato do MEC. Inicialmente, tratava-se de uma Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática, mas no último ato de regulação dessa licenciatura por este Conselho, ocorrido em dezembro de 2006, além da renovação do reconhecimento, foi alterada a nomenclatura do curso que passou ser Licenciatura em Matemática.

No Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução da Proposta Pedagógica do Curso, a IES destaca o esforço empreendido para cumprir metas estabelecidas interna e externamente para essa licenciatura, destacando, inclusive, as recomendações do Parecer CEE/PE nº 172/2006, que consubstanciou o ato regulatório acima mencionado. Nesse esforço, destaca como linhas de prioridades: a organização didático-pedagógica do curso; a reestruturação da carreira docente, abrangendo um programa de qualificação docente; a atualização curricular e a melhoria da infraestrutura do curso. Sinteticamente, destacam-se como evidências desses esforços:

- a. a manutenção de uma assessoria didático-pedagógica para os professores dessa licenciatura a fim de perseguir mais eficazmente o perfil de egresso estabelecido para o curso;
- b. a implantação de um plano de cargos e salários e de uma política de qualificação docente para estimular a melhoria do perfil dos professores;
- c. a conquista do PROUPE, programa de bolsas que fortalece e estimula a formação da docência em Matemática e que provoca uma melhoria do perfil do ingressante e, conseqüentemente, do egresso do curso;
- d. a aprovação de um projeto da IES no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID da CAPES, no qual se inclui um subprojeto de Educação Matemática; e
- e. a integração do curso com Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada- IMPA, que vem estimulando a busca de docentes e discentes pelo aprimoramento acadêmico, inclusive quanto à pesquisa e à publicação, comumente negligenciadas nas pequenas instituições de ensino superior.

Essas informações foram devidamente confirmadas na verificação *in loco*.

Aspectos Gerais da Infraestrutura do Curso

O *campus* da FAFOPAI/AEDAI possui, de modo geral, boas condições de funcionamento. Com uma área construída de 3.200m², apresenta-se em dois pavimentos, que ainda não estão devidamente interligados para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A IES que, em visita anterior, informara que já possuía projeto de rampa, cuja construção se iniciava, justificou-se com o fato de que esse projeto não atendia plenamente à

legislação, o que exigiu interrupção de sua execução. No entanto, destacou que já iniciara pesquisa para aquisição de elevador ou de plataforma elevatória, comprometendo-se a solucionar o problema dentro de um ano. Nesses pavimentos, encontram-se espaços para todos os ambientes acadêmicos essenciais. São salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de videoconferência, sala multimídia, auditório, sala de professores, setores administrativos e de apoio técnico-pedagógico, além de áreas de convivência e de quadra poliesportiva. Todos os setores oferecem serviços informatizados e os estudantes podem acompanhar a vida acadêmica através de internet. Além disso, todo o campus tem cobertura de rede WI-FI.

Especificamente para o curso de Licenciatura em Matemática são destinadas 04(quatro) salas de aula, amplas, devidamente mobiliadas e, embora não climatizadas (como convém ao clima árido do sertão), essas salas possuem ventiladores e ventilação natural, que tornam agradáveis o ambiente. Todas as salas são equipadas com projetores multimídias.

A biblioteca do curso é formada por, aproximadamente, 1.200 exemplares de livros. Estão também disponíveis periódicos diversos, que abrangem desde revistas científicas, a assinaturas de jornais e revistas de circulação regional e nacional. Esse acervo foi considerado apenas razoável, impondo a IES novas aquisições, sobretudo, para contemplar livros de Matemática e de áreas afins próprios do ensino superior, notadamente de Análise Matemática e Álgebra Linear. Verificou-se também carência de obras destinadas à formação em educação matemática.

Embora as instalações da biblioteca sejam modestas, o acervo está adequadamente disposto e acessível. Além disso, o horário atende bem às necessidades dos estudantes. Quanto aos recursos humanos, há profissionais em número adequado ao funcionamento, porém, foi observada a falta de bibliotecário, o que impõe recomendar a IES, contratação de profissional com formação em biblioteconomia ou área a fim, que possa contribuir mais eficazmente com a dinamização do papel informacional da biblioteca.

O curso dispõe ainda de um Laboratório de Educação Matemática no qual são produzidos diversos materiais didáticos produzidos pelos próprios estudantes do curso sob a orientação dos professores, sobretudo de Prática Pedagógica. Esses materiais, formados sobretudo de jogos matemáticos, são utilizados no Estágio Supervisionado e ainda nas formações continuadas que a Faculdade realiza para os professores de educação básica da região.

Projeto Pedagógico

A proposta pedagógica vivenciada atendia formalmente a quase todas as exigências oficiais. A licenciatura estava em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais os cursos de Licenciatura em Matemática, conforme Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e Resolução CNE/CES nº 3/2003. No que tange ao cumprimento dos componentes curriculares de Prática Pedagógica e Estágio, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2002, também o projeto vivenciado garantia observância. Assim, sob o aspecto meramente normativo a única falha da proposta era não contemplar a oferta da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS de acordo com a determinação do Decreto 5.626/2005.

O problema, entretanto, já fora constatado pela própria IES, que já apresentou, junto com o pedido de renovação do reconhecimento do curso, proposta de alteração na matriz curricular a fim de incluir LIBRAS. Essa nova matriz curricular, entretanto, embora atendesse às determinações normativas, apresentava alguns problemas de organização e distribuição de conteúdos, que foram identificados e destacados pela comissão de verificação *in loco* durante a visita.

A coordenação do curso, juntamente com o corpo docente, acatou as críticas da comissão avaliadora e já durante a visita procedeu a novas alterações na matriz curricular que resultaram na proposta abaixo transcrita.

Assim, tem-se a matriz vivenciada, e ora reconhecida, e a proposta, a entrar em vigor a partir do próximo semestre letivo.

APROVADA PELO PARECER CEE/PE Nº 172/2006-CES

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉDITO
	I PERÍODO		
	Matemática Fundamental I	60	04
	Prática Pedagógica I	60	04
	Geometria Euclidiana I	60	04
	Língua Portuguesa I	30	02
	Organização e Dinâmica do Ensino Fundamental	60	04
	Introdução à lógica Matemática	60	04
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	355	22
	II PERÍODO		
	Matemática Fundamental II	60	04
	Prática Pedagógica II	60	04
	Geometria Euclidiana II	60	04
	Língua Portuguesa II	30	02
	Organização e Dinâmica do Ensino Médio	60	04
	Micro-Informática	60	04
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	355	22
	III PERÍODO		
	Matemática Fundamental III	60	04
	Prática Pedagógica III	60	04
	Geometria Euclidiana III	60	04
	Geometria Analítica I	60	04
	Psicologia do Desenvolvimento	60	04
	Iniciação à Pesquisa Científica	30	04
	Atividades Científico-Culturais	25	02
	SUBTOTAL	355	22
	IV PERÍODO		
	Matemática Básica	30	02
	Prática Pedagógica IV	60	04
	Geometria Analítica II	60	04
	Cálculo I	60	04
	Introdução à Educação Matemática	60	04
	Psicologia da Aprendizagem	60	04
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	355	22
	V PERÍODO		
	Introdução à Estatística	60	04
	Prática Pedagógica V	75	05
	Álgebra Linear I	60	04
	Cálculo II	60	04
	Didática Geral	60	04
	Estágio Supervisionado de Ensino I	90	06
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	430	27

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉDITO
	VI PERÍODO		
	Física I	60	04
	Prática Pedagógica VI	90	06
	Álgebra Linear II	60	04
	Cálculo III	60	04
	Didática da Matemática I	60	04
	Estágio Supervisionado de Ensino II	105	07
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	460	29
	VII PERÍODO		
	Física II	60	04
	Álgebra I	60	04
	Eletiva I	60	04
	Análise e Elaboração de Material Didático para o Ensino da Matemática	60	04
	Didática da Matemática II	60	04
	Estágio Supervisionado de Ensino III	105	07
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	430	25
	VIII PERÍODO		
	Introdução à Análise Real	60	04
	Álgebra II	60	04
	Eletiva II	30	02
	Avaliação do Ensino Aprendizagem	60	04
	Estágio Supervisionado de Ensino IV	105	07
	Trabalho de Conclusão de Curso	90	06
	Atividades Científico-Culturais	25	
	SUBTOTAL	430	27
	TOTAL	3170	

Matriz Curricular Proposta**I PERÍODO**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1000	Matemática Fundamental I	04		60	NR.
EDU 5090	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	NR
MAT 1010	Geometria Euclidiana I	04		60	NR
LET 4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30-30	NR
EDU 5030	Organização da Educação Básica	04		60	NR
MAT 1090	Introdução à Lógica Matemática	04		60	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Científico – Culturais = 25

II PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1001	Matemática Fundamental II	06		90	NR.
EDU 5091	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	NR
MAT 1011	Geometria Euclidiana II	04		60	NR
LET4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30	LET4000
EDU 1120	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60	NR
EDU 5082	Psicologia da Educação	02		30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Científico – Culturais = 25

III PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1002	Matemática Fundamental III	04		60	NR.
EDU 5092	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	NR
MAT 1012	Geometria Euclidiana III	04		60	NR
MAT 1020	Geometria Analítica I	04		60	NR
EDU 5010	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	NR
EDU 5083	Psicologia da Aprendizagem	02		30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Científico – Culturais = 25

IV PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1003	Matemática Fundamental IV	04		60	NR.
EDU 5093	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	NR
MAT 1021	Geometria Analítica II	04		60	MAT 1020
MAT 1050	Cálculo I	04		60	NR
MAT	História da Matemática	04		60	NR
LET 4020	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02		30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Científico – Culturais = 25

V PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1030	Probabilidade e Estatística	04		60	NR
EDU 5094	Prática Pedagógica V	02	03	30/45	NR
MAT 1070	Álgebra Linear I	04		60	NR
MAT 1051	Cálculo II	04		60	NR
EDU 5020	Didática Geral	04		60	NR
EDU 5060	Estágio Supervisionado de Ensino I	-	06	90	NR
MAT 1090	Matemática Financeira I	02		30	NR
	TOTAL	20	09	300/135	

Atividades
Científico – Culturais = 25

VI PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1030	Física I	04		60	NR
EDU 5094	Prática Pedagógica VI	02	04	30/60	NR
MAT 1070	Álgebra Linear II	04		60	MAT 1070
MAT 1052	Cálculo III	04		60	MAT 1051
EDU 5020	Didática da Matemática I - -	04		60	NR
EDU 5060	Estágio Supervisionado de Ensino II		07	105	NR
MAT 1091	Matemática Financeira II	02		30	MAT 1090
	TOTAL	20	11	300/165	

Atividades Científico – Culturais = 25

VII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1041	Física II	04		60	MAT 1040
MAT 1060	Álgebra I	04		60	NR
MAT 1053	Cálculo IV	04		60	MAT 1052
EDU 5072	Didática da Matemática I	04		60	NR
EDU 5062	Estágio Supervisionado de Ensino III	02	05	30/75	NR
EDU 5050	Trabalho de Conclusão de Curso I	02		30	EDU 5060
	TOTAL	20	05	300/75	

Atividades Científico – Culturais = 25

VIII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1080	Análise Real	04		60	NR
MAT 1061	Álgebra II	04		60	MAT 1060
	Eletiva	04		60	
EDU 5080	Avaliação do Ensino Aprendizagem	04		60	NR
EDU 5063	Estágio Supervisionado de Ensino IV	02	05	30/75	NR
EDU 5051	Trabalho de Conclusão de Curso II		04	60	EDU 5050
	TOTAL	18	09	270/135	

Atividades Científico – Culturais = 25

LEGENDA: NR – Não Requer

DISCIPLINAS ELETIVAS

TÓPICOS ESPECIAIS DE:	
MAT 1062	Álgebra
MAT 1082	Análise
MAT 1013	Geometria
MAT 1190	Matemática Aplicada

TOTAL DE DISCIPLINAS: 50**TOTAL DE CRÉDITOS: 204****CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 3060****ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200****CARGA HORÁRIA TOTAL: 3260**

Coordenação e Corpo Docente do Curso

O curso é coordenado por professor especialista, com experiência no ensino superior maior que 20 anos. Esse profissional coordena o trabalho do corpo docente com o apoio de uma assessoria pedagógica, exercida por profissional de larga experiência acadêmica e com Pós- graduação *stricto sensu*, responsável, sobretudo, por inserir no curso uma prática de pesquisa.

O corpo docente é formado por 11 professores, dos quais 02 têm cursos de Pós-graduação *stricto sensu*. Sobre esse perfil docente, deve-se destacar que o Parecer CEE/PE nº 172/2006-CES, que fez a última renovação do reconhecimento, destacou não haver naquela ocasião nenhum professor com mestrado ou doutorado, e recomendou esforço institucional para atrair profissionais com melhor titulação. Desse modo, é inegável o avanço da IES nesse quesito, no entanto, subsiste a recomendação para que se amplie o número de professores com Pós-graduação *stricto sensu*.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, voto pela Renovação do Reconhecimento, com aprovação de uma nova matriz curricular, do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pela Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira - FAFOPAI, instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI e situada na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/n, Afogados da Ingazeira/PE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de março de 2012, quando expirou o último ato de renovação de reconhecimento desse curso. É o voto.

Comunique-se à interessada e ao Setor de Registro de Diplomas da UFPE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e Relatora
AURÉLIO MOLINA DA COSTA – Vice-Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de junho de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente